

DECRETO N.º 41 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal 07/2000, e no inciso do Art. 26 da Resolução/CD/FNDE nº 038/2009;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Morretes para o quadriênio 2019/2023, composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Stefany Ostrosvski Lucas– CPF 079.941.739-42

SUPLENTE – Anna Vitoria De Souza Braz– CPF 034.685.919-00

II. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR – Norma Sueli Fonseca de Araújo – CPF 348.487.709-04

SUPLENTE – Francelise do Rocio de Ramos – CPF 721.129.569-49

TITULAR – Kathiê Amâncio Lanzaolini Biscotto – CPF 721.199.189-53

SUPLENTE – Josiane da Costa Silva – CPF 016.065.479-33

III. REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

TITULAR – Sérgio Augusto da Silva – CPF 500.844.889-72

SUPLENTE – Elisiane Cristina de Carvalho – CPF 053.728.059-60

TITULAR – Ivanilda de Carvalho – CPF 721.110.039-72

SUPLENTE – Juciane Jaguszewski dos Santos – CPF 056.353.939-93

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – Maristela Werner – CPF 309.560.569-20 - Rotary Clube de Morretes.

SUPLENTE – Maria Eduarda Belizário – CPF 045.956.479-05 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morretes – APAE.

TITULAR – Daniele Cunha dos Santos – CPF 058.042.349-27 – Pastoral da Criança.
SUPLENTE – Zilda Triachini Nascimento – CPF 040.032.949-20 – Pastoral da Criança.

Art.2º- Revoga-se o Decreto nº 336/2019.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 19 de fevereiro de 2021

Sebastião Brindarolli Junior
PREFEITO